



PEDIDO DE COMPRA: 001308 / 2026
EMIÇÃO: 09/06/2026
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objetivo: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados em Saúde Ocupacional para atender às exigências legais impostas pela legislação trabalhista e previdenciária, visando garantir a integridade física e a saúde dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Butiá. O escopo do objeto compreende: A elaboração, revisão e gestão documental dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalho (PGR e PCMSO). A emissão de laudos técnicos de conformidade ambiental e pericial (LTCAT, Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade). O suporte técnico e a operacionalização do envio de eventos obrigatórios ao eSocial (S-2220, S-2221 e S-2240). A disponibilização de estrutura para exames complementares e atendimento especializado. Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) conforme a NR1. Implementação e acompanhamento do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). Emissão de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), conforme a Lei 8.213/91. Emissão de Laudos de Insalubridade (NR 15) e Periculosidade (NR 16). Envio dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) ao eSocial (S-2220, S-2221 e S-2240).

Justificativa: A necessidade desta contratação decorre do dever legal da Administração Pública em manter a conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como com as diretrizes do eSocial. A ausência de programas atualizados e de laudos técnicos adequados expõe o ente público a riscos de autuações pelos órgãos fiscalizadores e compromete a correta administração de benefícios previdenciários dos servidores. A definição pela contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos: Eficiência e Economicidade: A administração realizou a cotação de preços junto ao mercado, identificando a viabilidade econômica do serviço que atenda integralmente a todos os requisitos técnicos exigidos. Continuidade Administrativa: A centralização desses serviços em uma única empresa especializada permite que a Câmara Municipal cumpra suas obrigações acessórias de forma integrada, reduzindo custos operacionais e garantindo que os prazos legais para os envios ao eSocial sejam rigorosamente cumpridos. Capacidade Técnica: A solução exige que a contratada disponha de infraestrutura adequada, incluindo centro de atendimento e profissionais habilitados para a emissão de laudos que possuem fé pública e validade perante os órgãos de controle.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de manter a regularidade da Câmara Municipal perante as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e o eSocial, garantindo a saúde dos servidores.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se ao planejamento administrativo anual de garantir a segurança laboral e o cumprimento das obrigações previdenciárias exigidas pela legislação vigente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de empresa com estrutura para exames complementares (audiometria, laboratoriais, ECG, EEG, etc.) e corpo técnico para emissão de laudos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Capacidade técnica para emissão de laudos específicos (LTCAT, NR-15, NR-16) e domínio dos leiautes de SST para envio ao eSocial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Cobertura para 02 (dois) servidores, conforme dimensionamento atual da Câmara.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Pesquisa realizada com três fornecedores do ramo de medicina ocupacional, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a determinação do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado, mediante solicitação de propostas a empresas especializadas no setor de Medicina e Segurança do Trabalho. As propostas obtidas foram as seguintes:

- **Unimed Missões/RS:** R\$ 2.440,00
- **Habilitar Treinamento e Consultoria:** R\$ 3.200,00
- **Prevsul:** R\$ 3.560,00

Metodologia e Conclusão: O valor de referência para a presente contratação foi fixado em **R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)**, correspondente à proposta de menor preço, a qual atende plenamente a todas as especificações técnicas e requisitos de qualidade exigidos pela Administração. A escolha da proposta vencedora fundamenta-se no princípio da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para o erário, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Prestação integrada de assessoria em SST, incluindo PGR, PCMSO, laudos periciais e gestão de eventos do eSocial (S-2220, S-2221, S-2240).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não parcelamento, pois a integração dos serviços de SST e eSocial em um único contrato garante eficiência, unidade de responsabilidade técnica e economicidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Regularidade documental, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, e cumprimento dos prazos perante órgãos de fiscalização.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificação da regularidade fiscal da empresa e ratificação da validade da proposta comercial, visto que o prazo original de 15 dias expirou.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica; a solução é autossuficiente para atender às exigências legais.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

mpacto neutro, tratando-se de serviço de consultoria e medicina ocupacional que gera reduzida produção de resíduos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente ETP declara a viabilidade da contratação, sendo tecnicamente e economicamente justificável para o atendimento das demandas da Câmara Municipal.